



CIRCULAR Nº 67 – 2021|2022

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Sanções aplicadas em **processo sumário**, constantes do Mapa Anexo.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 03 de junho de 2022

A DIRECÇÃO

**CONSELHO DE
DISCIPLINA**

Época de 2021/22

PROCESSOS SUMÁRIOS

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Federação, em reunião restrita de hoje, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto no artigo 188.º e no artigo 37.º do Regulamento de Disciplina.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 35.º n.º 1 do Regulamento de Disciplina.

As decisões do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol, em formação restrita, são impugnáveis por via de recurso para o Pleno da mesma Secção, nos termos do artigo 255.º do Regulamento de Disciplina.

De acordo com o n.º 4 do artigo 247.º do Regulamento de Disciplina, no caso de improcedência do recurso para o pleno da Secção Disciplinar, será o recorrente condenado no pagamento das respetivas custas.

Último dia para pagamento da multa: 27.junho.2022

O Conselho de Disciplina



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2021/22

VC Viana vs Ala N´Alvares Gondomar (29/05/2022) – Jogo 2764
CN Sub 21 (JB) Masculinos

VC VIANA

J MANUEL FIGUEIREDO, Lic. 183975 **EUR 18,00 MULTA** **Artigo 138.1RD**

(1.º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

ALA NUN´ALVARES GONDOMAR

T JORGE VIDAL, Lic. 251 **EUR 54,00 MULTA** **Artigo 138.1RD**

(ex vi artigo 114.º e 142.º, n.ºs 3 e 4 – 1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)



CV Aveiro vs SO Marinhense (29/05/2022) – Jogo 1700
CN SF III Divisão – Troféu Federação

SO MARINHENSE

J ERICA SANTOS, Lic 215509 **EUR 27,00 MULTA** **Artigo 138.2RD**

(2.º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)



SC Torres vs CV Oeiras – (21/05/2022) – Jogo 2530
CN Iniciados Masculinos – Série C

CV OEIRAS

C CV OEIRAS **EUR 36,00 MULTA** **Artigo 99.1 RD**

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 e 99.º, n.º 2 do RD - Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 27.º, n.º 1, do Regulamento de Provas - Não envio do original do boletim de jogo. - Conforme verificação administrativa - cfr. artigo 229.º n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina.)

**CONSELHO DE
DISCIPLINA**

Época de 2021/22

**CD Póvoa vs Vitória SC (22/05/2022) - Jogo 2435
CN Infantis Masculinos - Série A**

VITORIA SC

C VITORIA SC

DERROTA

ESQUEMA DE PROVAS

(Inobservância de outros deveres – No jogo em referência, a equipa do Vitória SC não apresentou a jogo o número mínimo de jogadores, em violação do disposto no Esquema de Provas dos Escalões de Formação - Conforme verificação administrativa - cfr. artigo 229.º n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina. – Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2. – Não apresentação de defesa. - Não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam os relatórios oficiais (cfr. artigo 13.º, alínea f) do RD), pelo que, é a factualidade descrita confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)



**Sporting CP vs SC Torres (22/05/2022) - Jogo 2534
CN Iniciados Masculinos - Série C**

SC TORRES

C SC TORRES

EUR 10,00 MULTA

Artigo 30.2RP

(Não apresentação da licença federativa do treinador Emanuel Silva. Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2, aplicável ex vi artigo 229.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina.)

O Conselho de Disciplina

